

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada a oitava sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes os conselheiros (as), convidados(as), colaboradores(as), observadores(as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14 horas o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos(as) conselheiros(as) e colaboradores(as). Em seguida o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira fez a verificação do quórum dos conselheiros(as). Foi registrado o quórum de 15 (quinze) conselheiros (as) presentes, sendo 07 (sete) governamentais e 8 (oito) da sociedade civil. Em sequência, o Presidente Marcelo informou que dia 31/07/2017 ocorreu plenária extraordinária para deliberar sobre a proposta de projeto do CMDCA/BH para o Edital Itaú/2017, contudo não houve quórum e sugeriu que o tema fosse incluído na pauta de hoje. Também solicitou a inclusão na pauta a avaliação de mérito do Edital do CMDCA/BH que trata da seleção de projetos para concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o FMDCA/BH. A conselheira Márcia Alves pergunta se a votação do Edital do CMDCA/BH ocorrerá hoje. Marcelo Caldeira do jurídico do CMDCA/BH informa que a aprovação do edital é realizada pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e que foi a própria Procuradoria que solicitou ao CMDCA que avaliasse o mérito do edital. No que tange à organização da Plenária, a CREIRP (Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas) faz a correção na proposta de pauta. Sugere acrescentar no item 2 (Matérias das Comissões Temáticas) o item 2.1.3 “Solicitação de prorrogação/reabertura de prazo para emissão de parecer técnico da SMAAS”. Outra proposta é incluir o item 2.1.4

abordando a “Proposta de suspensão do registro das entidades com registro desatualizado”. Após as considerações, a plenária aprovou as alterações na pauta com 15 (quinze) votos favoráveis. 1º ponto: Em sequência, a vice presidente do Conselho, conselheira Andrea Passos apresentou a proposta do projeto, elaborada pela Mesa Diretora do CMDCA/BH para o Edital Itaú/2017. Pontuou que em deliberação em sessão plenária a modalidade escolhida foi a 2 (dois): “Pesquisa, estudo, elaboração de diagnóstico, sistema de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Ressalta que o foco será na pesquisa a fim de mapear e identificar territórios com maiores índices de vulnerabilidade juvenil. A data limite para encaminhamento da proposta final, ao Itaú, foi adiada do dia 04/08/2017 para dia 11/08/2017. Após a apresentação, a conselheira Márcia Alves tece algumas considerações, sugerindo que no lugar onde está escrito “organização da sociedade civil” seja substituído por “rede local” e ao invés de especificar quais são as regionais (está escrito Leste, Norte e Oeste) escrever “no mínimo três regionais”, já que isso possibilita abranger ações para outras regionais com o mesmo recurso, caso seja possível. As alterações foram aprovadas com 15 (quinze) votos favoráveis. 2º ponto: Dando continuidade, ocorreu a apresentação do Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº02/2017. O objetivo do edital é selecionar projetos da Organização da Sociedade Civil. Após leitura da proposta, plenária sugere alguns destaques. Antes que fossem tratados, a promotora Maria de Lourdes pergunta se haverá cronograma para as instituições se organizarem para poderem concorrer. O presidente parabeniza a equipe pela escrita do documento e informa que após a publicação do edital e a avaliação pela PGM, as datas serão informadas incluído os prazos pertinentes à administração do CMDCA/BH. Marcelo do jurídico ressalta que as datas dependem da aprovação da PGM para serem definidas. Após os esclarecimentos feitos, retomou-se a análise e discussão dos destaques propostos. No item 2.1.1 letra ‘a’, uma das Conselheiras de Direito questionou a não inclusão de atividades para a política de educação, propondo que fossem incluídas. Demais conselheiros argumentaram que na resolução 130 não há destaque para a educação e que realizar tal alteração poderia abrir precedentes para alteração em demais itens do edital. A proposta da plenária é de que a alteração não seja na diretriz, mas no campo das ações, sendo assim, que se adicione “Educação; Assistência Social; Cultura, Esporte e Lazer” no item 2.1.2 letra ‘c’. O próximo destaque foi no item 2.1.3 letra ‘c’. Onde está escrito “saúde sexual e reprodutiva” sugere-se que se exclua “sexual e reprodutiva” para não limitar as possibilidades de ação. Surgiu uma questão referente ao ponto 3.2.3 se “Celebrar Termo de Fomento” seria do Edital ou só dos projetos selecionados. Marcelo

Caldeira, jurídico do CMDCA/BH, esclareceu que isso já está especificado no Preâmbulo, mas a complementação “desde que atendido os requisitos previstos” é possível. A sugestão para o item 3.2.1 é que altere o termo ‘abordagem’ para ‘metodologia’. E onde trata da ‘Atuação Intersetorial’ acrescentar onde está escrito ‘entre outros’ a expressão ‘rede local’. Já no item 7.9 questionam que o prazo máximo permitido para execução das atividades propostas é de 36 (trinta e seis) meses e no documento estabelece 24 (vinte e quatro). A comissão responde que no item 3.1.3 (Celebração de Parceria) explica ser o prazo de prorrogação por 12 (doze) meses, o que somado aos 24 meses poderá chegar no máximo permitido, ou seja, 36 meses. Após todas as considerações e esclarecimentos feitos, a proposta de Edital com as alterações apresentadas, debatidas e acolhidas pelo plenário foi posta para a votação da plenária, tendo sido aprovada por 14(quatorze) votos favoráveis e uma ausência. Neste momento, o presidente Marcelo Moreira esclarece que quando algum conselheiro se ausenta da plenária há mudança no quórum, sendo esta ausência não contabilizada como abstenção. Acrescentou, em relação à aprovação das atas anteriores, que devido a alguns problemas, a proposta é que estejam regularizadas até o mês de outubro. Sobre a situação das atas anteriores, plenária aprovou a proposta com 14 (quatorze) votos favoráveis. 3º ponto: Dando continuidade, passou-se para a apresentação da pauta relacionada à CREIRP - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas. O Conselheiro Peter apresentou os pareceres da Comissão. Primeiramente, foi exposta a situação de processos que tramitam na CREIRP com a atualização até o dia 03/08/2017. Em sequência, apresentou os pareceres para Renovação de Registro /Reavaliação de Programa. O primeiro parecer foi da entidade “Instituto Severino Ballesteros”. O parecer da CREIRP foi favorável e a plenária aprovou com 14 (quatorze) votos favoráveis e uma abstenção. Nesse momento a promotora Maria de Lourdes sugere que o setor jurídico do CMDCA/BH faça um quadro com o quórum ideal para cada matéria, já que não há necessidade de quórum qualificado para todas. Em sequência, foram apresentadas as Entidades inscritas para o Primeiro Registro. O primeiro parecer apresentado foi do Instituto Presbiteriano de Educação de Minas Gerais- IPEMIG, sendo indicado favoravelmente pela Comissão. A promotora Maria de Lourdes pergunta se há previsão de atividades para trabalhar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O representante da instituição que estava presente diz que não havia. A promotora pontua já haver recomendado que essa atividade fosse contemplada e que o Ministério Público fiscalizará. Sugeriu que a CREIRP se atente para propor às entidades que acrescentem essa ação referente ao ECA. A promotora ainda pergunta sobre como é o processo para acessar as atividades executadas pelas entidades. Comissão

responde que ainda não há informação sobre isso, já que se trata do primeiro registro da entidade neste Conselho. A CREIRP e o jurídico acrescentam que a forma de acessibilidade já consta no plano de trabalho. O parecer foi aprovado pela plenária com 15 (quinze) votos favoráveis. Por conseguinte, a Comissão apresentou o parecer da Associação Querubins. O parecer da CREIRP foi favorável. Plenária teve dúvidas e afirmou que isto tem ocorrido de forma geral, sendo que o objetivo geral não está contemplado nas atividades propostas. Comissão deve ficar atenta ao como. Sugere-se que as entidades se preocupem com isso ou, caso haja na descrição da proposta de trabalho, ser apresentado pela Comissão. A CREIRP faz um adendo, dizendo que a Secretaria Executiva do CMDCA/BH já está elaborando um documento para orientar as entidades na construção dos projetos. O parecer da instituição foi colocado para votação, tendo sido aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. A CREIRP informa que a SMAAS (Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social) solicitou ao CMDCA/BH que prorrogue o prazo para emissão do Parecer Técnico. A equipe comenta da greve de alguns servidores da Política de Assistência Social e que poderia prejudicar a renovação do registro de entidades que necessitam do parecer. A sugestão é que a equipe técnica do CMDCA/BH e a CREIRP realizem a visita, excepcionalmente, para não haver prejuízos para as entidades. Plenária levanta a questão de que há obrigatoriedade da visita da secretaria temática, sendo assim, a sugestão dada não seria possível. Afirmam que esse problema é apenas com a SMAAS, não abrangendo outras políticas. Um dos conselheiros da Sociedade Civil elucida exemplos de prejuízo com os atrasos nos pareceres. Conselheiro governamental pontua que os prazos são difíceis para a secretaria cumprir a contento, já que são muitas demandas. Os representantes das entidades reafirmam que não ficar prejudicados e não tendo o registro atualizado no CMDCA/BH a entidade para a Promotora de Justiça sugere que, diante do exposto, os prazos para inscrição/renovação de registro sejam prorrogados. Conselheiros governamentais apontam que esta atitude abriria brechas para todos os registros. A proposta foi que a CREIRP, em caráter excepcional, com auxílio da Secretaria Executiva do CMDCA/BH, realizará as visitas e assumirá o parecer das 7 entidades cujos registros eram válidos até julho/2017. A CREIRP apresentou os dados referentes às entidades com registros desatualizadas e notificado por ofício em abril/2016. Informam que em 03/08/2017 foram contabilizadas 86 entidades com registros desatualizados. Plenária pontua que há dificuldade por parte das entidades em compreender os trâmites e documentação necessária. Sugere chamar as entidades para esclarecimento ao invés de apenas enviar o ofício informando da suspensão do registro. Em sequência, conselheiros e equipe técnica do CMDCA/BH discutiram sobre o que seria o parecer temático e quais

as atribuições dos técnicos da secretaria executiva deste Conselho. Alguns representantes de entidades se posicionam e dizem que o CMDCA é aberto e acessível para sanar dúvidas. Everton levanta a questão sobre qual é a sanção aplicada à entidade que possui o registro desatualizado, mas permanecer executando as atividades. A Promotora de Justiça se posiciona dizendo que quando comunicada sobre as entidades que funcionam de modo irregular, o MP atuará e providências serão tomadas. O presidente Marcelo Moreira reafirma que o CMDCA/BH tem um fluxo por e-mail com o MP para informar a lista das instituições irregulares. A promotora alerta que o CMDCA/BH deverá ofertar apoio já que se as instituições fecharem o Executivo terá problemas. Uma participante da plenária (Fabiana) questiona como saber a forma como as crianças e adolescentes estão sendo atendidos pelos projetos e instituições. Marcelo Moreira responde que uma das possibilidades para se aproximar disto será através do Edital Itaú. Em sequência, o presidente Marcelo Moreira realizou a conferência do quórum, agora com 14 (quatorze) conselheiros votantes. 4º ponto: A nova matéria de pauta proposta diz respeito à Comissão de Fundo. A Comissão apresentou o parecer favorável sobre a Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa - ABET. A plenária aprovou o parecer com 14 (quatorze) votos favoráveis. Em seguida, ocorreu a mostra do projeto da Associação Casa Novella com o parecer favorável da Comissão. Os conselheiros aprovaram o parecer com 13 (treze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O próximo parecer apresentado foi do pedido de aditamento da Comunidade Missionária de Villaregia, avaliado como favorável pela Comissão. Em votação, o parecer foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Em sequência foi apresentado o pedido de prorrogação da vigência do convênio da Associação Mineira de Reabilitação. Houve pontuações sobre o entendimento da SMPS (Secretaria Municipal de Políticas Sociais) é de a solicitação era de apostilamento. Everton explica que o projeto ficou parado na SMPS, sendo assim, precisou pedir prorrogação de prazo. O parecer favorável da Comissão foi aprovado pela plenária com 14 (quatorze) votos favoráveis. A Comissão informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), em referência ao Projeto Ambientação da sala de espera do Centro Municipal de Oftalmologia (CMO) solicitou prazo para a execução do projeto e o registro está tramitando na CREIRP. 5º ponto: Marcelo Moreira dá prosseguimento e diz que o jurídico do CMDCA/BH atentou para a formação da comissão de seleção dos projetos para captação de recursos financeiros, pontuando que quem irá se submeter ao edital não poderá participar da comissão. O jurídico informa que o decreto não define o número de participantes, apenas estabelece que deve haver, no mínimo, um servidor de cargo efetivo na administração pública municipal em exercício na Secretaria

Executiva do CMDCA/BH. A proposta é que feche o grupo em 6 (seis) Conselheiros de Direito e 2 (dois) servidores. Em votação, plenária aprova a proposta com 14 (quatorze) votos favoráveis. Em sequência, o presidente Marcelo propõe uma Plenária Extraordinária para o dia 21/08/2017. A CREIRP e a Comissão de Fundo afirmam ser possível. 6º ponto: Em relação ao ponto de pauta da Criação do Grupo de Trabalho para discussão “Mães usuárias de drogas ilícitas e seus bebês no município de Belo Horizonte”, item 3 da pauta, Marcelo Moreira faz uma recapitulação do documento ao longo do tempo. Propõe que as Políticas de Saúde, Assistência Social e outras, tragam as pautas para plenária a fim de criar o GT e continuar o debate. A Comissão de Medida Protetiva (CMP) afirma estar disposta a participar. Um participante da plenária questiona se alguém do Fórum de Abrigos irá participar. A vice presidente Andrea informa que o Executivo fará contato com os Conselhos Tutelares. Dos quatro representantes, as conselheiras governamentais Sandra e Andrea se dispuseram a participar. Passou-se, então, para os informes. Marcelo Moreira diz que estão abertas as inscrições para as entidades serem votantes e os representantes informam que já são 14 (quatorze) inscritas. A conselheira de direito Larissa, membro da CAACT's (Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Conselheiros Tutelares), informa sobre o Concurso interno para definição de nova logo única para os Conselhos Tutelares de BH. Acrescenta que já ocorreu consulta à Comunicação e ao jurídico da SMPS, que estão de acordo, e que o procedimento de aprovação da logo é de competência do Executivo. A proposta é que Conselho Tutelar apresente uma ideia com imagem e texto. As sugestões serão colocadas no site do CMDCA/BH para votação sendo que, a que obtiver o maior número de votos será eleita vencedora. A divulgação e lançamento da logo ocorrerá no evento de homenagem ao “Dia do Conselheiro Tutelar” em novembro de 2017 e no site do CMDCA/BH. Por fim, pontuou que o processo terá articulação com a ASCOM para que as propostas que forem concorrer já possuam aprovação prévia do Executivo. O presidente Marcelo informa que na próxima quinta feira, dia 10/08/2017, o CMDCA?BH foi convidado a participar da ‘Capacitação Telepresencial dos Conselhos e Orçamento Municipal da Criança e do Adolescente’ pela SEDPAC às 9 horas. O Presidente Marcelo finaliza agradecendo a participação todos os conselheiros. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária.